PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 04 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 169 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, realize a sinalização horizontal e vertical dos redutores de velocidade (quebra-molas), localizados nas ruas do Bairro Paraíso da Serra, neste município.**

Justificativa

Os redutores de velocidade existentes no referido bairro encontram-se, em sua maioria, com a pintura desgastada e sem sinalização adequada, dificultando a visualização por parte de motoristas, motociclistas e demais condutores, especialmente no período noturno ou em dias chuvosos.

A ausência de sinalização apropriada compromete a segurança viária, podendo ocasionar acidentes, danos materiais e riscos à integridade física dos moradores e transeuntes da localidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/03/26